Para realizar uma gestão de riscos adequada é necessário conhecer os fatores de exposição e o potencial dano de uma empresa, para então apresentar os produtos adequados para proteção.

Situações como a que estamos acompanhado pelo noticiário são oportunidades para discutirmos riscos e os instrumentos de mitigação.

Tudo indica que os produtos estavam contaminados e essa é uma exclusão da maioria das condições gerais de RC Produto. No texto de algumas companhias tal exclusão não está clara, o que não deve ocasionar uma suposição de cobertura tácita.

Algumas seguradoras oferecem a cobertura de Recall para produtos contaminados na apólice de RC, nesse caso, esse ramo de seguro atenuaria parte dos prejuízos da empresa. No entanto, não é uma unanimidade nos produtos de responsabilidade.

Para esse tipo de evento, uma das soluções do mercado é o Seguro Produtos Contaminados, ofertado localmente por pouquíssimas seguradoras.

Concluímos que esse caso representa um risco relevante para todas as indústrias alimentícias e para mitigá-lo é fundamental contar com a consultoria de um corretor de seguros especializado em riscos corporativos.

Nesse momento os empresários estão testemunhando suas vulnerabilidades diante de um fato que poderia ocorrer em suas empresas. Provavelmente estão abertos a ouvir o que o seguro pode garantir em seus cenários de risco. É a hora do corretor agendar uma visita para mostrar os instrumentos securitários que podem auxiliá-los na gestão do risco.

Lamentavelmente é preciso ocorrer episódios como esse para que as pessoas fiquem alarmadas e finalmente entendam que é primordial para a continuidade de suas atividades econômicas a contratação de algumas apólices de seguros, cujos prêmios são ínfimos comparados ao objeto de proteção.

SAIBA MAIS SOBRE O SEGURO RC E O SEGURO DE PRODUTOS CONTAMINADOS

20.01.2020